



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

1ª ATA DE REUNIÃO – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - (SIAFIC)

Aos quinze de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, na sala do 2º andar da Secretaria da Fazenda e Patrimônio, compareceram os membros do SIAFIC, em reunião presidida pelo Secretário Luiz Cláudio de Freitas Leite, em conformidade com o Decreto nº 5.629, de 03 de maio de 2021, a fim de deliberarem sobre ações, a saber:

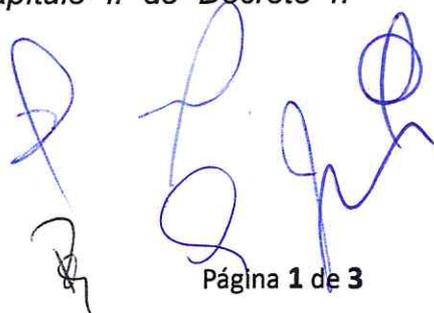
AÇÃO 02 – *Efetuar levantamento no Município dos sistemas de contabilidade incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da lei complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas:*

A Secretaria da Fazenda e Patrimônio, a Câmara Municipal e o ItapeviPrev efetuará todo o levantamento necessário e protocolizará junto ao Departamento de Contabilidade no prazo deliberado de até 19 de outubro de 2021.

AÇÃO 03 – *Efetuar levantamento no Município dos sistemas estruturantes que não estão incluídos no Decreto nº 10.540/2020, mas que deverão estar integrados com o SIAFIC, utilizados por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluídas as defensorias públicas:*

Deliberado pelo levantamento das ferramentas e as informações provenientes do sistema estruturantes, por parte da Secretaria da Fazenda e Patrimônio e Departamento de Contabilidade junto as demais secretarias.

AÇÃO 04 – *Avaliar situação atual (aderência no sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade, bem como os Procedimentos Contábeis, os Requisitos de Transparência e os Requisitos Tecnológicos, disposto no Capítulo II do Decreto nº 10.540/2020:*



Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

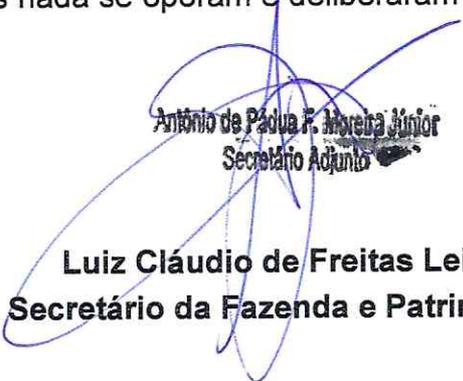
Deliberada por uma reunião junto às empresas fornecedoras de software, utilizado no Município, a fim de identificar ações corretivas e se irão atender no cruzamento das informações, de modo que, inicialmente será agendada para o dia 26 de outubro de 2021 às 10h00 na Secretaria da Fazenda e Patrimônio.

AÇÃO 05 – *Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as ações evolutivas que estão em curso necessárias para adequação aos padrões mínimos de qualidade:*

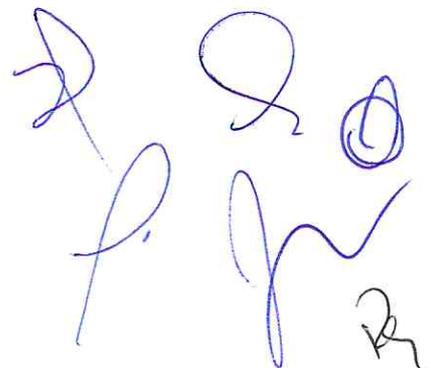
Deliberada por uma nova reunião, após definições do dia 26 de outubro de 2021 (ação 04), a fim de tomar conhecimento das medidas em andamento, adotadas ou planejadas pela empresas que fornece o software atualmente para o Executivo.

As demais ações serão tratadas após as reuniões acima realizadas, com base nas informações e resultados obtidos.

Os membros nada se oporam e deliberaram pelo prosseguimento das ações expostas acima.


Antonio de Pádua F. Moreira Júnior
Secretário Adjunto

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

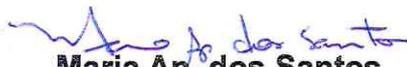
Rua Padre Manoel de Lacerda, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br


Henrique Silva

Ouvinte


Rafael Tadeu Apareido Candico Oliveira

Membro


Maria Ap. dos Santos

Ouvinte


Daniele dos Santos Alves

Membro *ouvinte*


Cintia Macário da Silva

Membro


Ramon Andrade

Ouvinte


Raimunda Pereira de Abreu

Membro


Vitor Ferreira Dias

Ouvinte

